

Lei n°1.181/2008

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 24 de novembro de 2008

LEI Nº 1.181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina vias públicas da sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°** A via pública existente na sede do Município, paralela à Rua João Stefani, à esquerda, no sentido Norte-Sul, iniciando na Rua Dejalmo da Motta e seguindo até a Rua Irmãos Brochier, passa a denominar-se **RUA EMMA DA MOTTA.**
- **Art. 2º -** A via pública que parte da Rua Dejalmo da Motta até encontrar a Travessa João Stefani, passa a integrar a RUA JOÃO STEFANI, denominada pelo inciso VIII do artigo 1º da Lei nº 115, de 14 de janeiro de 1991.
- Art. 3º A via pública que liga a Rua João Stefani à Rua Irmãos Brochier, passa a denominar-se TRAVESSA JOÃO STEFANI.
- **Art. 4º** Integram a presente Lei, independente de transcrição, a biografia da homenageada e o mapa de localização.
- **Art. 5°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

VALMOR GRIEBELER

Prefeito Municipal



Secret. Munic. Admin. e Fazenda